




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

19/12/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4849 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 13.040,00 (treze mil quarenta reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental

elemento : 3.3.90.00.00/232 Aplicações Diretas..... R\$ 8.490,00

Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Cultura

Atividade : 133920013.2.014 Manutenção da Cultura

elemento : 3.3.90.00.00/1215 Aplicações Diretas..... R\$ 4.550,00

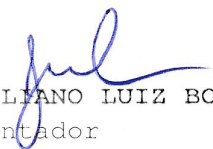
Fonte: 1711 - Excesso Recursos Próprios

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de dezembro de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de dezembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador